



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER N.º 10/2022 (PLC N.º 20/2022)

O projeto de lei em análise, de iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, dispõe sobre reajuste salarial para os servidores públicos municipais pertencentes ao Quadro do Magistério.

O Projeto, por si só, contém elementos que o justificam e são suficientes para ser objeto de análise e, até mesmo de acolhida pela Casa.

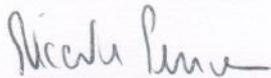
Analisado sob o ponto de vista contábil-financeiro, o projeto está em conformidade com as normas vigentes, notadamente no que toca aos percentuais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal para gastos com pessoal, conforme se verifica do Demonstrativo de Despesas com Pessoal, do estudo de impacto financeiro e Previdenciárias, e da declaração do ordenador da despesa de que o projeto está de acordo com as leis orçamentárias municipais (art. 16, inciso II, LRF).

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

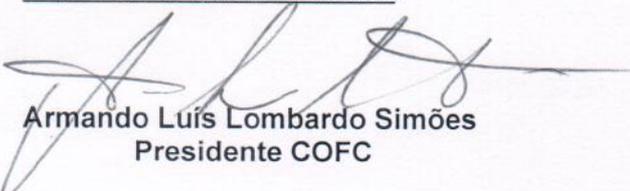
Parecer do Relator, s.m.j., pela aprovação.

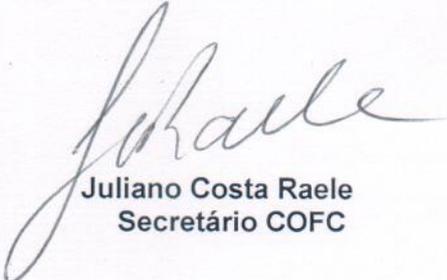
Câmara Municipal de Ribeirão Bonito - Sala de reuniões das comissões,
9 de maio de 2022.


Ricardo Perrone
Relator COFC PL 20/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 214 /2022
Recebido em 12 / 05 /2022
Às 10:41 por Juliano

Pelas Conclusões do Relator:


Armando Luís Lombardo Simões
Presidente COFC


Juliano Costa Rael
Secretário COFC